



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR – Lei 9.503/97 (CTB)

Placa: **TAZ0G93**

Validade: **08/08/2026**

ALEXANDRO R. DOS SANTOS - CNH: 07018957684

NILSON BENCKE - CNH: 03671922608

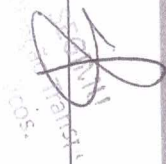
ALEX MINUZZO – CNH: 04903702982

Conforme Art. 138 do CTB qualquer um dos condutores mencionados acima, estará suspenso automaticamente se cometer infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses. A partir da presente data, o(s) condutor(es) está(ão) ciente(s) de sua responsabilidade. O não cumprimento sujeitará penalidades previstas em lei.

* Esta autorização deve ficar fixada no vidro dianteiro do veículo.

LOTAÇÃO: 46P

Expedida em: 12/06/2026


Assinado em: 12/06/2026
Assinado por: [illegible]